RECEBIDO EM 02 / 09 / 2025
PLENÁRIO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
PRESIDENTE

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

REQUERIMENTO N° 546 /2025
(Do Vereador Moisés do Meninas Bar e Outros)

PREJUDICADA
Em: 02 / 09 / 2025
Presidente

Senhor Presidente,

REQUEREMOS, com fulcro no art. 114 do Regimento Interno da Casa (Resolução n° 158/2006), que depois de ouvido a Plenário seja concedido o regime de **URGÊNCIA–URGENTÍSSIMA**, para apreciação imediata na Sessão Ordinária de hoje (02/09/2025), as proposituras abaixo relacionadas, dando-lhe celeridade à tramitação processual, tendo em vista a relevância e o inadiável interesse municipal, que envolve as matérias, bem como por se tratar de proposições de simples compreensão e que não requerem maiores indagações ou aprofundamento para análise.

Projeto de Lei nº 221/2025 – Do Prefeito Municipal – Autoriza abertura de Crédito Especial para inclusão de natureza de despesa e fonte de recurso no orçamento vigente, no valor global de R$ 1.554.019,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e quatro mil e dezenove reais), e dá outras providências.

- Turno único de discussão e votação;

Quórum: Maioria Absoluta **Votação:** Nominal

Projeto de Lei nº 223/2025 – Do Prefeito Municipal – Altera dispositivos da Lei nº 2.275/2023, dispõe sobre as atribuições do cargo de assessor executivo do gabinete do prefeito, e dá outras providências.

- Turno único de discussão e votação;

Quórum: Maioria Absoluta **Votação:** Nominal

Plenário "Vereador Fernando Macêdo", 02 de setembro de 2025.

Ver. MOISÉS DO MENINAS BAR
Requerente